

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS

**Portaria do Diretor G - Nº 35/ 2021**

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde na qualidade de Gestor Estadual – Regional do SUS, considerando: A Portaria nº 3088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito do SUS – Sistema Único de saúde, cuja finalidade é ampliação e articulação de pontos de atenção á saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo àqueles com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

A necessidade de Revisão da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial nos municípios região CIR Norte e CIR Sul – Comissão de Intergestores Regionais.

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído junto ao Departamento Regional de Saúde V – Barretos, o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da CIR Norte e CIR Sul, com os seus respectivos representantes.

Artigo 2º - O Grupos Condutor que trata o artigo anterior será integrado pelos seguintes membros:

Maria Carolina A. S. Mirandola – Diretor Técnico de Saúde II

Diretora de Planejamento DRS V – Barretos

Emília Cristina Zanetti Martins – Diretor Técnico de Saúde I

Diretora do Núcleo de Organização de Redes de Serviço

DRS V – Barretos

Eliani Rosa Ribeiro – Assistente Técnico e Pesquisa Científica e Tecnológica

Articuladora de Saúde Mental DRS V – Barretos

Jussara Aparecida De Angelis Colli – Diretora de Saúde I

Diretora do Núcleo de Regulação DRS V – Barretos

Maria Aparecida Silva Crispim

Articuladora de Atenção Básica DRS V – Barretos

Maria Conceição Viana Pereira

Articuladora de Humanização do Núcleo Técnico SES DRS V – Barretos

Rosângela de Jesus

Articuladora Área Técnica NORS

Núcleo de Organização de Redes de Serviço DRS V – Barretos

Rosangela Maria Arantes Ribeiro de Mendonça Diretor Técnico II

CDQ – SUS – Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS DRS V – Barretos

Região Norte:

Fernanda Muniz Claudino – Auxiliar de Enfermagem

Unidade Básica de Saúde Paulo Umberto Figueiredo - Altair

Camila Avila – Psicóloga

Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental - Barretos

Silvia Ferrato de Almeida - Psicóloga

Coordenadora CAPS III – Barretos

Natalia Cristina Silva Rodrigues – Enfermeira

Santa Casa de Misericórdia de – Barretos

Rosangela Gonçalves Pereira de Oliveira – Fonoaudióloga

Coordenadora de Atenção Básica – Cajobi

Neusa Maria de Castro Munari – Assistente Social

Ambulatório de Especialidades Itacy de Andrade – Colina

Telcia Mara Brinck Botelho Brinck – Psicóloga

Centro de Reabilitação Primeiros Passos – Colômbia

Camila Caverzan Fuguta – Psicóloga

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento à Família – Guaraci  
Marcio Silveira – Psicólogo  
Centro de Atenção Psicossocial I - Guaíra  
Marcela Lourenço Moreira Barbosa – Psicóloga  
ESF I – João Paulo Pires Silva - Jaborandi  
Natalia Maria Mazer – Coordenadora  
Centro de Atenção Psicossocial I – Olímpia  
Eliane A. Lima Montanheiro – Enfermeira  
Unidade Básica de Saúde Raphael Casarini – Severínia  
Região Sul:  
Claudia Cristina Lente - Interlocutora de Saúde Mental  
Coordenadora do CAPS III – Bebedouro  
Alessandra Casadei – Psicóloga  
Centro de Atenção Psicossocial III – Bebedouro  
Paulo Henrique dos Santos Pereira – Psicólogo  
Centro de Saúde – Monte Azul Paulista  
Gabriela de Deus Caporusso –  
Unidade Mista de Saúde – Taiaçu  
Maria do Carmo Velho - Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Taiúva – Taiúva  
Mariza de Freitas Nazario Silva – Psicóloga  
Unidade Básica de Saúde Caetano Pitelli – Taquaral  
Fernanda Costa Ferreira da Silva – Psicóloga  
ESF - Estratégia de Saúde da Família – Terra Roxa  
Cristiane Regina Grella Raimundo – Assistente Social  
Secretaria Municipal de Saúde – Viradouro  
Daniela Cristina Neves Soares – Interlocutora de Saúde Mental  
Central de Regulação – Vista Alegre do Alto

Artigo 3º – Compete ao Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial:

I - Contribuir na organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio do diagnóstico em saúde mental, álcool e outras drogas, participando da discussão, elaboração e implantação de fluxo assistencial entre os serviços, compartilhando responsabilidades e respeitando a complexidade de cada ponto de atenção;  
II. Apoiar e participar na articulação e integração intersectorial nas demandas da saúde mental, entre os diferentes segmentos profissionais e pontos de atenção da RAPS, bem como outros serviços e instituições;  
III. Colaborar na discussão das estratégias de atenção integral para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 5º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000